



BOA VISTA

Quarta-feira
17 de Novembro de
2021

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA Nº 219/P, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação-CMAA, do Programa Prefeito Amigo da Criança - PPAC, Edição 2021-2024 do Município de Boa Vista.

O Prefeito de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, Considerando que o Programa Prefeito Amigo da Criança tem por objetivo mobilizar, valorizar e assessorar tecnicamente os prefeitos e prefeitas que assumem a criança e o adolescente como prioridade na gestão municipal, desenvolvendo políticas públicas e planos de ação voltados a defesa e efetivação de seus direitos, fortalecendo os mecanismos preconizados pela Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora Alessandra Gonçalves Corleta, para a função de Articuladora Municipal do Programa Prefeito Amigo da Criança - Gestão 2021/2024 de Boa Vista - RR.

Art. 2º Constituir a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação - CMAA, do Programa Prefeito Amigo da Criança - PPAC do Município de Boa Vista, com a finalidade de acompanhar e avaliar as atividades no âmbito do Programa Prefeito Amigo da Criança - PPAC, que tem como principal objetivo melhorar a qualidade de vida, promovendo a defesa dos direitos e o exercício da cidadania de crianças e adolescentes.

Art. 3º Designar os membros abaixo identificados para compor a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação-CMAA do Programa Prefeito Amigo da Criança - PPAC, Edição 2021-2024:

- Cirlene Guerra (Titular) Secretária Municipal de Gestão Social - SEMGES;
- Amarildo Ribeiro de Lima (Suplente) Secretária Municipal de Gestão Social - SEMGES;
- Luiz Renato Maciel de Melo (Titular) Secretária Municipal de Saúde - SMSA;
- Alan Freitas da Rocha (Suplente) Secretária Municipal de Saúde - SMSA;
- Lilian Vieira dos Santos (Titular) Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMEC;
- Irlis Leide Luiz Pereira (Suplente) Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMEC;
- José Maria dos Santos Arruda Andrade (Titular) Secretária Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST;
- Anésio Carlos de Amorim Neto (Suplente) Secretária Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST;
- Renato Vicente Barbosa (Titular) Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FE-TEC;
- Rosiane dos Santos Ramalho (Suplente) Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FE-

TEC.

- Jaisa Silva Lameira (Titular) Conselho Tutelar de Boa Vista - CT I-BV;
- Leopoldina Souza de Mendonça (Suplente) Conselho Tutelar de Boa Vista - CT I - BV;
- Maria Salete Benigno Lopes (Titular) Conselho Tutelar de Boa Vista - CT II - BV;
- Dayse de Sousa Mauricio (Suplente) Conselho Tutelar de Boa Vista - CT II - BV;
- Irenice Moraes Mendonça (Titular) Conselho Tutelar de Boa Vista - CT III - BV;
- Marcos Ramos Guimarães (Suplente) Conselho Tutelar de Boa Vista - CT III - BV;
- Carolina Rodrigues Martins (Titular) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- Milcimar Lopes Montes (Suplente) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- Jeara Farias Chaves (Titular) Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
- Eliane Silva de Oliveira (Suplente) Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 4º A função dos Membros da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança (CMAA-PPAC) é considerada relevante e não será remunerada.

Parágrafo Único. A vigência desta Comissão será pelo período de 2021 a 2024.

Art. 5º A Comissão será Presidida pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Senhora Débora Pereira de Moraes, cmdcabvrr@yahoo.com.br, contato (95) 98403-2821.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 12 de novembro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

ERRATA

ASSUNTO: Designação para Função Gratificada da SMEC

SERVIDOR: Henilton Andrade da Silva

No Decreto nº 1351/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5474, de 28 de setembro de 2021, no que se refere à designação do senhor Henilton Andrade da Silva,

Onde se lê: FGSECR/EGP, Secretário de Unidade Escolar;

Leia-se: FGSECR/EMP, Secretário de Unidade Escolar.

Boa Vista - RR, em 12 de novembro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 179/2021
Processo nº 001426/2021 - SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 179/2021, Processo nº 001426/2021 – SMSA, que tem como objeto Aquisição de Equipamentos de Tecnologia para Modernização da Rede de Frios e das Unidades de Saúde no Município de Boa Vista, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Convênio nº 840919/2016 – Proposta nº 913464/16 - 009 - Emenda Parlamentar, cuja a adjudicação do item 04 foi a favor da empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA-EIRELI, CNPJ nº 06.194.394/0001-42 pelo valor total de R\$ 10.602,00 (dez mil e seiscentos e dois reais), item 05 foi a favor da empresa TOP MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 20.515.983/0001-06 pelo valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), item 01 foi a favor da empresa DP INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 42.280.959/0001-78 pelo valor de R\$ 40.599,99 (quarenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 53.401,99 (cinquenta e três mil, quatrocentos e um reais e noventa e nove centavos). Informo ainda que os itens 02, 03 e 06 procederam FRACASSADOS.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 258/2021 – Registro de Preços
Processo nº 018555/2021 SMSA

Objeto: Eventual aquisição de cadeiras do tipo lon-

garinas, a fim de atender as necessidades das Unidades Básicas, Especializadas, Vigilância em Saúde e o Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2021 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 30/11/2021 às 10h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 200/2021
Processo nº 006013/2021 – SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 200/2021, Processo nº 006013/2021 – SMSA, que tem como objeto Aquisição de equipamentos de refrigeração para a Vigilância em Saúde, a serem utilizados nas ações de vigilância em saúde, referente aos itens que procederam a desertos e fracassados oriundos da Emenda Parlamentar nº 13464.63.6000/1160-09 no Pregão nº 065/2019 e novos itens contemplados na Emenda Parlamentar nº 13464.63.6000/1180-07, cuja a adjudicação do Item 04 foi a favor da empresa 3A REFRIGERAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.751.507/0001-00 pelo valor total de R\$ 10.580,08 (dez mil, quinhentos e oitenta reais e oito centavos). Informo ainda que os itens 01, 02, 06 procederam fracassados, e os itens 03, 05 procederam desertos.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PODER EXECUTIVO**Prefeito**

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Paulo Roberto Bragato

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Lairto Estevão de Lima Silva

Consultora Geral**SECRETARIAS MUNICIPAIS**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Alessandra Gonçalves Corleta

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Edvaldo Pires Hermógenes

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Honei Wilson da Rocha Maceió

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Email: diario@boavista.rr.gov.br - Site: www.publicacoes.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

José Alves Macêdo Junior - Diagramador

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 652/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e, de acordo com o disposto no art. 138, inciso I, da Lei Complementar nº 003/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Acatar na íntegra as orientações constantes do Processo de Sindicância Administrativa nº 013910/2021/SMAG/Vol. 1, que é pelo arquivamento do procedimento administrativo.

Boa Vista - RR, em 12 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 653/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e, de acordo com o disposto no art. 138, inciso I, da Lei Complementar nº 003/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Acatar na íntegra as orientações constantes do Processo de Sindicância Administrativa nº 003248/2021/SMAG/Vol. 1, que é pelo arquivamento do procedimento administrativo.

Boa Vista - RR, em 12 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 654/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Nasser Laureano Sampaio, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, de Superintendente da Saúde, Símbolo AP-6, cumulativamente com o cargo de Assessor Especial Saúde 2, Símbolo AS-14, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao servidor Alan Freitas da Rocha, em razão de usufruto de férias, no período de 03.11.21 a 22.11.21.

Art. 2º Designar a senhora Francisca Roseane Santana Almeida, para responder pelo cargo em comissão de Diretor Executivo, cumulativamente com o cargo de Gerente, ambos do Fundo Municipal de Saúde, em substituição ao servidor Dione Cordeiro da Silva, em razão de usufruto de férias, no período de 01.11.21 a 15.11.21.

Boa Vista - RR, em 12 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 655/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento de servidores da Prefeitura de Boa Vista, com ônus para este município, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 12 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 655/2021-SMAG, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

NOME	CARGO	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
Tabata Boareto Sábio	Assessor	Florianópolis - SC	Para realizar visitas técnicas ao Ecossistema de Inovação e Tecnologia de Florianópolis.	11/10/2021 a 14/10/2021	3,5	R\$ 681,20	R\$ 2.384,20
Honei Wilson da Rocha Maceió	Secretário Municipal	Florianópolis - SC	Para participar da Missão Florianópolis, realizada pelo SEBRAE-RR no evento Startup Summit 2021, bem como visitas técnicas aos parques tecnológicos e empresas.	11/10/2021 a 17/10/2021	6,5	R\$ 800,80	R\$ 5.205,20
Darik Arenhart Marinho	Assessor	Florianópolis - SC	Para participar da Missão Florianópolis, realizada pelo SEBRAE-RR no evento Startup Summit 2021, bem como visitas técnicas aos parques tecnológicos e empresas.	11/10/2021 a 17/10/2021	6,5	R\$ 681,20	R\$ 4.427,80
Alcelir Reis de Moraes	Assistente de Cerimonial	Interior do Município - Comunidade Bom Jesus	Para fazer cobertura fotográfica, jornalística e vídeos referente a entrega de embarcações e início da colheita de milho em ações da SMAAL.	07/10/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Giovani Oliveira Nascimento	Assessor	Interior do Município - Comunidade Bom Jesus	Para fazer cobertura fotográfica, jornalística e vídeos referente a entrega de embarcações e início da colheita de milho em ações da SMAAL.	07/10/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Walquiria Domingues dos Santos	Assessor	Interior do Município - Comunidade Bom Jesus	Para fazer cobertura fotográfica, jornalística e vídeos referente a entrega de embarcações e início da colheita de milho em ações da SMAAL.	07/10/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18

Tony Willian Manuiama da Silva	Assessor	Interior do Município - Comunidade Bom Jesus	Para fazer cobertura fotográfica, jornalística e vídeos referente a entrega de embarcações e início da colheita de milho em ações da SMAAL.	07/10/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Luiza de Lucas Galindo Malaquias	Assessor	Interior do Município - Comunidade Bom Jesus	Para fazer cobertura fotográfica, jornalística e vídeos referente a entrega de embarcações e início da colheita de milho em ações da SMAAL.	07/10/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Alcelir Reis de Moraes	Assistente de Cerimonial	Interior do Município - PA Nova Amazônia	Para fazer cobertura fotográfica, jornalística e vídeos referente a distribuição de calcário em ação da SMAAL.	29/09/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Luís Fernando Teixeira de Souza	Superintendente	Interior do Município - PA Nova Amazônia	Para fazer cobertura fotográfica, jornalística e vídeos referente a distribuição de calcário em ação da SMAAL.	29/09/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Stephanne Araújo Noronha	Assessor de Fotografia	Interior do Município - PA Nova Amazônia	Para fazer cobertura fotográfica, jornalística e vídeos referente a distribuição de calcário em ação da SMAAL.	29/09/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Walquiria Domingues dos Santos	Assessor	Interior do Município - PA Nova Amazônia	Para fazer cobertura fotográfica, jornalística e vídeos referente a distribuição de calcário em ação da SMAAL.	29/09/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Tony Willian Manuiama da Silva	Assessor	Interior do Município - PA Nova Amazônia	Para fazer cobertura fotográfica, jornalística e vídeos referente a distribuição de calcário em ação da SMAAL.	29/09/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Alessandra Ananda Souza de Oliveira	Assessor Especializado FMAS	Brasília - DF	Para realização de curso referente a execução orçamentária municipal e os impactos do controle dos atos administrativos.	17/10/2021 a 23/10/2021	6,5	R\$ 681,20	R\$ 4.427,80
Leonam Amorim Alves	Superintendente	Brasília - DF	Para realização de curso referente a execução orçamentária municipal e os impactos do controle dos atos administrativos.	17/10/2021 a 23/10/2021	6,5	R\$ 681,20	R\$ 4.427,80
Alessandra Gonçalves Corleta	Secretário Municipal	Brasília - DF	Para realização de curso referente a execução orçamentária municipal e os impactos do controle dos atos administrativos.	17/10/2021 a 23/10/2021	6,5	R\$ 800,80	R\$ 5.202,20
Kleber da Silva Pinheiro	Diretor Executivo FMAS	Brasília - DF	Para realização de curso referente a execução orçamentária municipal e os impactos do controle dos atos administrativos.	17/10/2021 a 23/10/2021	6,5	R\$ 681,20	R\$ 4.427,80
Leopoldina Souza de Mendonça	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - PA Nova Amazônia	Para averiguação de denúncia de estupro de vulnerável.	22/09/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Carlos Francisco Marinho Pereira	Agente Municipal	Interior do Município - PA Nova Amazônia	Para averiguação de denúncia de estupro de vulnerável.	22/09/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Cecilia Brito Castanheira Coutinho	Assessor	Manaus - AM	Para participar do I Encontro de Articuladores Locais em Inovação Conectada 2021 e visita técnica.	05/10/2021	4,5	R\$ 681,20	R\$ 3.065,40
Deigla Cassia de Oliveira Cavalcante	Professor	Manaus - AM	Para participar do I Encontro de Articuladores Locais em Inovação Conectada 2021 e visita técnica.	05/10/2021	4,5	R\$ 681,20	R\$ 3.065,40

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 656/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Marinete Peres de Aviz, Auxiliar Municipal/Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 26611, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 2º quinquênio, adquirido no período compreendido entre 19.08.12 a 19.08.19, a ser usufruída no período de 01.03.22 a 01.06.22, conforme o Processo nº 018500/2021/SPMA.

Boa Vista - RR, em 16 de novembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 00000.0.013910/2021-SMAG
Assunto: Processo de Sindicância Administrativa

Interessado: Secretaria Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

DECISÃO

[...]

6. Ante o exposto, em atendimento ao disposto no Decreto nº 003/E, de 06/01/2009, bem como o art. 160 e 161 da Lei Complementar 003/2012, ACOLHO o relatório final da Comissão Processante e DECIDO pelo arquivamento do presente processo, nos termos do art. 138, inciso I da Lei Complementar 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 00000.0.003248/2021-SMAG
Assunto: Processo de Sindicância Administrativa
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

DECISÃO

[...]

6. Ante o exposto, em atendimento ao disposto no Decreto nº 003/E, de 06/01/2009, bem como o art. 160 e 161 da Lei Complementar 003/2012, ACOELHO o relatório final da Comissão Processante e DECIDO pelo arquivamento do presente processo, nos termos do art. 138, inciso I da Lei Complementar 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO NUP 00000.0.018500/2021
ASSUNTO: Licença Prêmio por Assiduidade
REQUERENTE: Marinete Peres de Aviz

DECISÃO

[...]

12. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 16/E, de 5/2/2015, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar a servidora MARINETE PERES DE AVIZ, o usufruto de licença-prêmio por assiduidade, no período de 1/3/22 a 1/6/22, com fulcro nos artigos 79, V e 85 da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 283/2021/SMEC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º – Designar as servidoras Hérica Maria Castro dos Santos Paixão, Cargo: Monitória Pedagógica, matrícula: 27287 e Luciane Soares Pereira, matrícula: 28490, cargo: Professora Formadora, para serem fiscais do processo a seguir:

a) Processo nº- nº 017926/2021- Aquisição de 306 (trezentos e seis) vagas para participação de servidores da rede municipal de ensino, junto ao “CURSO SAEB DIGITAL”, com realização online.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 16 de novembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura- Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 365/2021-SMSA

Atualiza o ANEXO ÚNICO da Portaria nº 361/2020.

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 323/2015, publicada em Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 4013 de 29 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria nº 430/2015, publicada em Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 4070 de 28 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria nº 06/2020, publicada em Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 5046 de 10 de Janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 159/2020, publicada em Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 5129 de 13 de Maio de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 256/2020, publicada em Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 5199 de 21 de Agosto de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 361/2020, publicada em Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 5257 de 18 de Novembro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 34/2021, publicada em Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 5314 de 12 de Fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº PORTARIA N.º 282/2021/SMSA, publicada em Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 5443 de 12 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria nº PORTARIA N.º 89/2021/SMSA, publicada em Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 5344 de 26 de Março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a relação dos servidores contemplados na Portaria nº 314/2021 DOM 5466 de 16/09/2021 conforme ANEXO ÚNICO.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 12 de novembro de 2021.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde-Adjunto

ORDEM	PROFISSIONAL	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE LOTAÇÃO
1	MEREDIANE CRISTINA SIPERT	UBS 31 DE MARÇO
2	SIOMARA DO SOCORRO MEDEIROS SAMPAIO	UBS 31 DE MARÇO
3	ALDIVANIA FREITAS LIMA	UBS ARMINDA GOMES
4	IGOR IVISON ALMEIDA FERREIRA	UBS ARMINDA GOMES
5	SILVIO VIEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	UBS ASA BRANCA
6	CONCEICAO DE MARIA DE SALES MARQUES	UBS ASA BRANCA
7	ABRÃO LUCAS GONÇALVES DE CASTRO	UBS AYGARA MOTTA
8	FABIO DOS SANTOS NASCIMENTO	UBS AYGARA MOTTA
9	RUTILEIA PENHA DE SOUZA	UBS BURITIS
10	SANDRA DO NASCIMENTO RIBEIRO FLAUZINO	UBS BURITIS
11	MARINETE GARCIA DA SILVA	UBS CAMBARÁ
12	ODEMILA APARECIDA DOS ANJOS DA COSTA	UBS CAMBARÁ
13	ROSSIMERE MONTEIRO COSTA DE SOUSA	UBS CINTURÃO VERDE
14	MARCIA CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA DA SILVA	UBS DALMO FEITOSA
15	ELIENE MENDES DE OLIVEIRA	UBS DALMO FEITOSA
16	FRANCILEUDE COSTA ALENCAR	UBS DÉLIO TUPINAMBÁ
17	KEILA DA SILVA	UBS DIMITRI RAMOS
18	VITOR AUGUSTO DA SILVA	UBS DMITRI RAMOS
19	DOUGLAS RIBEIRO	UBS EDNA BEZERRA DINIZ
20	EDIVANDO DA SILVA SOUSA	UBS EQUATORIAL
21	SUZANA MARIA DA SILVA FERREIRA	UBS EQUATORIAL

ORDEM	PROFISSIONAL	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE LOTAÇÃO
22	GLANE ANDRESSA NUNES DE ANDRADE	UBS HÉLIO MACEDO
23	LENILZA FERREIRA DAMASCENO	UBS HÉLIO MACEDO
24	ERIC GOMES DA SILVA	UBS IONE SANTIAGO
25	ANTONIA JANETE PINHO DE SOUZA	UBS JARDIM FLORESTA
26	GILIANE NASCIMENTO DA SILVA LIMA	UBS JARDIM FLORESTA
27	PRICILA SAGICA GALVÃO	UBS JORGE ANDRÉ GURJÃO VIEIRA
28	ANDERSON DOS SANTOS BARROS	UBS LIBERDADE
29	IVANILSA ALVES COSTA	UBS LIBERDADE
30	ANGELO LIMA DA SILVA	UBS LUPÉRCIO
31	JOSE CLEITON SOUZA BRITO	UBS LUPÉRCIO
32	BRUNNA CAROLINE BRIGLIA DOS SANTOS	UBS LUPÉRCIO
33	PATRICIA TAVARES DE OLIVEIRA	UBS MARIANO DE ANDRADE
34	THALITA OLIVEIRA DE ALMEIDA	UBS MARIANO DE ANDRADE
35	JULIANA SIQUEIRA ALTOÉ	UBS MARIANO DE ANDRADE
36	ALLESSANDRA CAMPOS BRASILIANO	UBS MECEJANA
37	JULIANA BATTANOLI SASSO GAMA	UBS MECEJANA
38	ENMILY FEITOSA OLIVEIRA	UBS OLENKA BACELLARO
39	EUGENIA CRISTINA FERNANDES QUEIROZ	UBS OLENKA BACELLARO
40	KELLY AMANDA COELHO PEREIRA	UBS OLENKA BACELLARO
41	CLAIR PEREIRA POERSCHKE	UBS PRICUMÃ
42	ODENITE GONÇALVES CRUZ	UBS VANDERLY NASCIMENTO
43	PAULO SERGIO FERREIRA GAMA	UBS PSTOR LUCIANO GALDINO
44	JEANNE PONTE SILVA	UBS PSTOR LUCIANO GALDINO
45	CHARLES DE SOUZA COSTA	UBS RAIAR DO SOL
46	JHOMERSON NUNES DE LIMA	UBS RAIAR DO SOL
47	AMANDA RAMOS BRITO	UBS RUBELDIMAR
48	TAMINE CHAVES GOMES	UBS RUBELDIMAR
49	LANNA JENNIFER SILVA RODRIGUES	UBS SANTA LUZIA
50	MARIZA FERREIRA DE SOUSA	UBS SANTA TEREZA
51	ROSILENE MARIA DE AZEVEDO SOUZA	UBS SANTA TEREZA
52	NAYLLANA ALVARES BOMFIM	UBS SÃO VICENTE
53	RAFAEL ANTONIO SILVA	UBS SÃO VICENTE
54	KESIA DA LUZ TOME	UBS SÃO VICENTE
55	EBERSON DA SILVA NASCIMENTO	UBS SAYONARA
56	KISSIA DOS SANTOS DIAS FRANÇA	UBS SAYONARA
57	ANDRE MODESTO DE SOUZA	UBS SENADOR HÉLIO CAMPOS
58	REGINA CELIA MOURA LIMA	UBS SENADOR HÉLIO CAMPOS
59	JESSE JAMES DE SOUZA CORREA	UBS SÍLVIO BOTELHO
60	KAROLINY OLIVEIRA LOUZADA	UBS SÍLVIO BOTELHO
61	ELIANA SOUZA SOARES	UBS SÍLVIO LETTE
62	ENVILHANRAI LEMOS DE JESUS	UBS SÍLVIO LETTE
63	AGETAN HORACIO PRADO DE SOUSA	UBS TANCREDO NEVES
64	HUMBERTO HENRIQUE DE FREITAS	UBS TANCREDO NEVES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
CONTRATUAL UNILATERAL**

Processo nº: 10123/2020/SMSA

Espécie: Contrato Administrativo nº. 027/2021 – SMSA.

Objeto: Rescisão de forma unilateral do Contrato Administrativo nº 027/2021/SMSA, a teor do art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 a contar da assinatura.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.

Contratada: BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUÁRIO EIRELI

Data de Assinatura: 12 de novembro de 2021.

**Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 005947/2021 – SMSA

Espécie: Contrato Administrativo nº 239/2021/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO E SIMILAR, A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, REFERENTE AOS ITENS QUE PROCEDERAM DESERTOS E FRACASSADOS CONSTANTES NO PREGÃO Nº 078/2019, COM REPASSES ORIUNDOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº13464.636000/1160-08, Nº 13464.63.6000/1160-09 E Nº 13464.63.6000/1180-07.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 159/2021.

Valor: R\$ 15.812,00.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2.091, Categoria Econômica: 3.3.90.52.20, Fontes de Recursos: SUS (2.215.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2180, de 22/10/2021, no valor de R\$ 4.862,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2.091, Categoria Econômica: 3.3.90.52.20, Fontes de Recursos: SUS (2.215.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2181, de 22/10/2021, no valor de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2.091, Categoria Econômica: 3.3.90.52.20, Fontes de Recursos: SUS (2.215.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2182, de 22/10/2021, no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: ELETRISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES – EIRELI.

Data de Emissão do Contrato: 08 de novembro de 2021.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 005947/2021 – SMSA

Espécie: Contrato Administrativo nº 240/2021/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO E SIMILAR, A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, REFERENTE AOS ITENS QUE PROCEDERAM DESERTOS E FRACASSADOS CONSTANTES NO PREGÃO Nº 078/2019, COM REPASSES ORIUNDOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº13464.636000/1160-08, Nº 13464.63.6000/1160-09 E Nº 13464.63.6000/1180-07.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 159/2021.

Valor: R\$ 2.119,58.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2.091, Categoria Econômica: 3.3.90.52.20, Fontes de Recursos: SUS (2.215.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2183, de 22/10/2021, no valor de R\$ 2.119,58 (dois mil, cento e dezenove mil e cinquenta e oito centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI – EPP.

Data de Emissão do Contrato: 08 de novembro de 2021.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 004877/2020/SMSA

Espécie: Contrato nº 238/2021/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE FORAM DESERTOS E/OU FRACASSADOS NO PROCESSO Nº 21.933/19 – PREGÃO ELETRÔNICO 008/2020, QUE SÃO NECESSÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 19.275,00

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (214), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 925, de 05/05/2021, no valor de R\$ 19.275,00 (dezenove mil, duzentos e setenta e cinco reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: AS3 HOSPITALAR – LTDA.

Data de Emissão do Contrato: 05 de novembro de 2021.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro, conforme disposto no art. 57, caput, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 005947/2021 – SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 241/2021/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO E SIMILAR, A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, REFERENTE AOS ITENS QUE PROCEDERAM DESERTOS E FRACASSADOS CONSTANTES NO PREGÃO Nº 078/2019, COM REPASSES ORIUNDOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº13464.636000/1160-08, Nº 13464.63.6000/1160-09 E Nº 13464.63.6000/1180-07.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 159/2021.

Valor: R\$ 5.973,00

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2.091, Categoria Econômica: 3.3.90.52.20, Fontes de Recursos: SUS (2.215.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2184, de 22/10/2021, no valor de R\$ 3.797,00 (três mil, setecentos e noventa e sete reais).

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2.091, Categoria Econômica: 3.3.90.52.20, Fontes de Recursos: SUS (2.215.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2185, de 22/10/2021, no valor de R\$ 2.176,00 (dois mil, cento e setenta e seis reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: SAT COMERCIO E SERVIÇOS – LTDA.

Data de Emissão do Contrato: 08 de novembro de 2021.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO**

Processo nº: 1747/2021 – SMSA

Espécie: Termo Aditivo

Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 072/2021-SMSA em 10,36% (dez vírgula trinta e seis por cento).

Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0030.2085 Categoria Econômica: 3.3.90.30.04 Fontes de Recursos: Próprios

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA.

Data de Assinatura: 16 de novembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 189/2021-SMSA**

Processo nº: 007167/2021/SMSA

Espécie: Contrato nº 189/2021/SMSA

Objeto: Rerratificação

Onde se lê:

• Após emissão da G.A.S pela Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses – UVC, o tutor terá o prazo de até 15 (quinze) dias para fazer o agendamento na clínica credenciada;

Leia-se:

• Após emissão da G.A.S pela Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses – UVC, o tutor terá o prazo de até 30 (trinta) dias para fazer o agendamento na clínica credenciada;

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: LETICIA GODINHO PEZENTE-ME.

Data de Vigência: o Termo de Rerratificação de que trata este extrato terá efeitos retroativos ao dia 03 de setembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 190/2021-SMSA**

Processo nº: 007167/2021/SMSA

Espécie: Contrato nº 190/2021/SMSA

Objeto: Rerratificação

Onde se lê:

• Após emissão da G.A.S pela Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses – UVC, o tutor terá o prazo de até 15 (quinze) dias para fazer o agendamento na clínica credenciada;

Leia-se:

• Após emissão da G.A.S pela Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses – UVC, o tutor terá o prazo de até 30 (trinta) dias para fazer o agendamento na clínica credenciada;

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: E. C. S. GOMES.

Data de Vigência: o Termo de Rerratificação de que trata este extrato terá efeitos retroativos ao dia 03 de setembro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
PUBLICOS E MEIO AMBIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****PORTARIA Nº. 069/2021/GAB/SPMA**

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 606/2021/SPMA, Processo nº. 19806/2021/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa R N DA S BOTELHO EIRELI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. LINDONIR NEVES BARRETO, matrícula nº 41573, Secretário Adjunto, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 606/2021/SPMA, Processo nº. 19806/2021/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente – SPMA

Boa Vista - RR, 10 de novembro de 2021.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - SPMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 19806/2021 - SPMA

Espécie: Contrato nº 606/2021-SPMA - NUP 9.275400

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (PLACA COMPACTADORA A GASÓLINA) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE.

Modalidade: Certidão de Dispensa de Licitação.

Valor estimado: R\$ 17.400,00 (dezessete mil quatrocentos reais)

Unidade Orçamentária: 13.01 Funcional Programática: 18.122.0058.2.210 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fontes de Recursos: Próprio.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.

Contratada: R N DA S BOTELHO EIRELI

Data de Assinatura: 10 de novembro de 2021.

Vigência: A Vigência do contrato será de 35 (trinta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente – SPMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 25/2021

A Autoridade Municipal de Trânsito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR**, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e no §2º do artigo 13 da Resolução Nº 619/2016 - CONTRAN, e ainda, as Resoluções CONTRAN nº 404/2012 e 574/2015 do CTB, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveram as Notificações por Infração de Trânsito, por não ter localizado os proprietários dos veículos ou os portadores dos CPF/CNPJ listados abaixo, ou, por não comprovar a entrega das respectivas Notificações aos mesmos, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 dias contados desta publicação no sítio <https://boavista.rr.gov.br> para interpor recurso de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal junto ao SETOR DE MULTAS – SMTRAN/SMST/PMBV/RR, ou, em caso de infração de responsabilidade de condutor, o proprietário do veículo poderá indicar o condutor responsável (conforme os termos legais do art. 257 do CTB), junto ao endereço: AVENIDA CAP. JULIO BEZERRA Nº 1481 - BAIRRO 31 DE MARÇO - CEP 69.305-294 - BOA VISTA - RORAIMA.

1. Todas as Notificações por Infração de Trânsito estão listadas para conhecimento e consulta permanente no link: <https://transparencia.boavista.rr.gov.br/multas>

2. Os formulários para apresentação de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal, podem ser requeridos através do e-mail: smstmulta.pmbv.rr@gmail.com

3. Para realizar consultas ou impressão de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E EMISSÃO DE BOLETOS PARA PAGAMENTO, acessar o link: <https://boavista.rr.gov.br/pre-feitura/secretarias-e-orgaos-municipais/secretaria-municipal-de-seguranca-urbana-e-transito/servicos-smst>

4. Para Baixar a CNH DIGITAL acessar: Carteira Digital de Trânsito – Apps no Google Play

Ozéias Pereira da Silva
Chefe da Divisão de Multas e Processamento
de Dados – SMTRAN/SMST/PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 26/2021

A Autoridade Municipal de Trânsito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR**, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e no §2º do artigo 13 da Resolução Nº 619/2016 - CONTRAN, e ainda, as Resoluções CONTRAN nº 404/2012 e 574/2015 do CTB, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveram as Notificações por Infração de Trânsito, por não ter localizado os proprietários dos veículos ou os portadores dos CPF/CNPJ listados abaixo, ou, por não comprovar a entrega das respectivas Notificações aos mesmos, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 dias contados desta publicação no sítio <https://boavista.rr.gov.br> para interpor recurso de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal junto ao SETOR DE MULTAS – SMTRAN/SMST/PMBV/RR, ou, em caso de infração de responsabilidade de con-

ductor, o proprietário do veículo poderá indicar o condutor responsável (conforme os termos legais do art. 257 do CTB), junto ao endereço: AVENIDA CAP. JULIO BEZERRA Nº 1481 - BAIRRO 31 DE MARÇO - CEP 69.305-294 - BOA VISTA - RORAIMA.

1. Todas as Notificações por Infração de Trânsito estão listadas para conhecimento e consulta permanente no link: <https://transparencia.boavista.rr.gov.br/multas>

2. Os formulários para apresentação de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal, podem ser requeridos através do e-mail: smstmulta.pmbv.rr@gmail.com

3. Para realizar consultas ou impressão de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E EMISSÃO DE BOLETOS PARA PAGAMENTO, acessar o link: <https://boavista.rr.gov.br/pre-feitura/secretarias-e-orgaos-municipais/secretaria-municipal-de-seguranca-urbana-e-transito/servicos-smst>

4. Para Baixar a CNH DIGITAL acessar: Carteira Digital de Trânsito – Apps no Google Play

Ozéias Pereira da Silva
Chefe da Divisão de Multas e Processamento
de Dados – SMTRAN/SMST/PMBV

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

Portaria nº34 -SMPE/SAL/COP/2021

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Renata de Paula Bezerra, Apoio Administrativo FMAS, Matrícula 847481, inscrito sob CPF 965.721.402-53 e Kleane Gonçalves de Araújo, Chefe de Divisão, Matrícula 849081, inscrito sob CPF 606.291.093-62, para atuarem como fiscais do Processo nº 002233/2021/SMPE, referente ao Contrato nº 317-SMPE/SAL/COP/2021-SMPE, cujo objeto é Aquisição de Material de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 02/09/2021, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2021.

Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Na impossibilidade de notificar pessoalmente ou por AR o sujeito passivo, por deixar de cumprir com a notificação nº 58310/2021, lavrada pela autoridade fiscal no dia 21 de outubro de 2021, a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR expede o presente edital, em exigência ao procedimento legal adotado, em nome do Senhor ELIDORO MENDES DA SILVA, CPF: 072.540.244-04, para providenciar a retirada de estrutura fixa em logradouro público no prazo de dez dias a contar da data da publicação, conforme estabelece Art. 260, 443 inciso X, e 446 todos da Lei nº 18/74 sob pena de multa e retira compulsória pelo Poder Público Municipal, com cobrança de todas as despesas geradas com a retirada.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL - EMHUR.

Boa Vista- RR, 09/11/2021

Marilene Melo da Silva
Diretora de Operações – DIOP/EMHUR
Em exercício

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Sob Sistema
de Registro de Preço Nº 032 /2021
Processo nº 0251/2021 – FETEC

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DERIVADO DE PETRÓLEO TIPO GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

ABERTURA DO CERTAME: 29/11/2021, às 08h00min (horário Local).

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 17/11/2021 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Av. Glaycon De Paiva, Nº1171 - São Vicente, - Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 -(Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail: pregaofetec@gmail.com ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive).

Boa Vista (RR), 16 de novembro de 2021.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro da CPL/FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Boa Vista-RR CERTIFICA a solicitação constante do Processo nº 250/2021-CMBV, que trata da contratação da empresa MACÊDO & SOUSA LTDA - ME, CNPJ: 08.992.254/0001-45, para a contratação de empresa especializada em fornecimento de extintores com instalação inclusive serviços e materiais, placas de sinalização, recargas, serviços de inspeção e manutenção para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Boa Vista, considerando as justificativas exposta nos autos, o PARECER/PROG/DA Nº 157/2021 e PARECER DE LICITAÇÃO Nº 012/2021/CG, concluiu-se que a despesa se enquadra no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Conforme orienta a Lei supramencionada, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

Boa Vista-RR, 16 de novembro de 2021.

Elyzeth Araújo da Silva
Presidente CPL

Maurenir Beserra de Jesus
Membro

Claudete Pereira Almeida
Membro

Em cumprimento ao disposto do Art. 26 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, RATIFICO a Certidão de Dispensa de Licitação em concordância com a justificativa e informações apresentadas:

PROCESSO Nº 250/2021-CMBV.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de extintores com instalação inclusive serviços e materiais, placas de sinalização, recargas, serviços de inspeção e manutenção para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Boa Vista.

VALOR: R\$ 4.589,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais)

Programa de Trabalho: 01.031.0001.2.0001

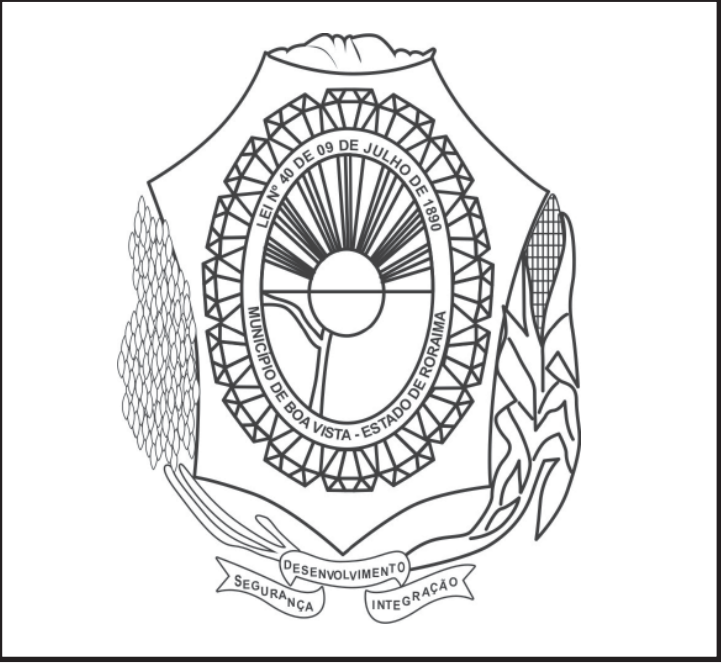
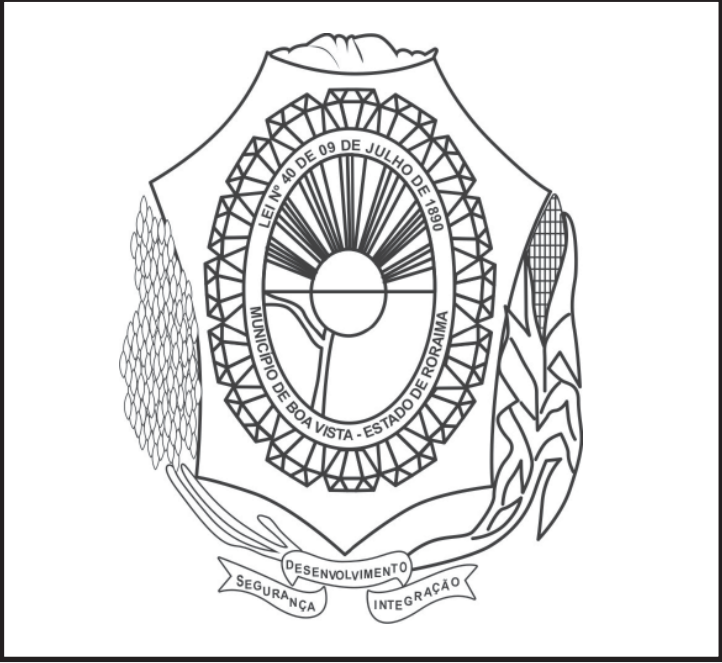
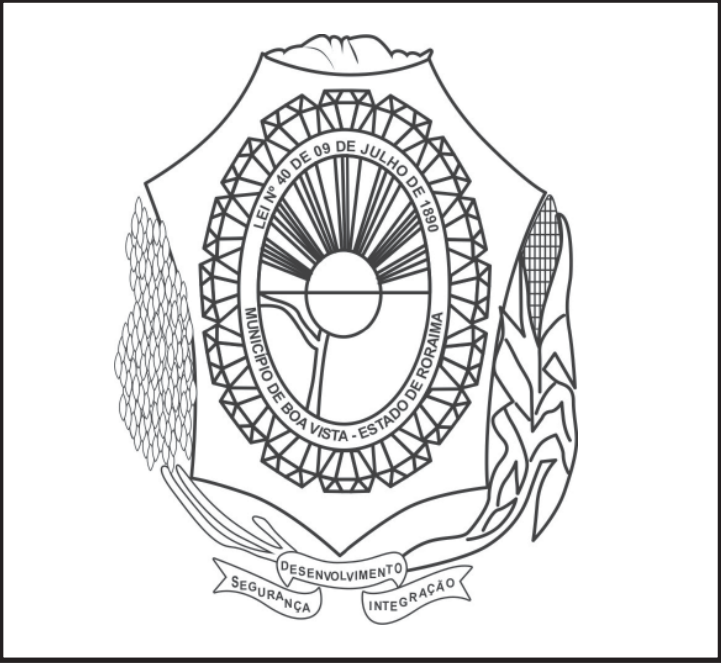
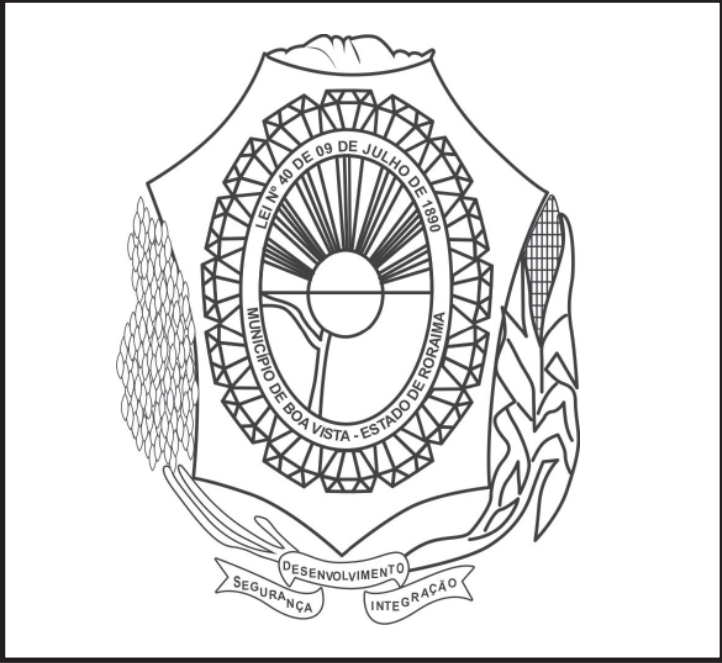
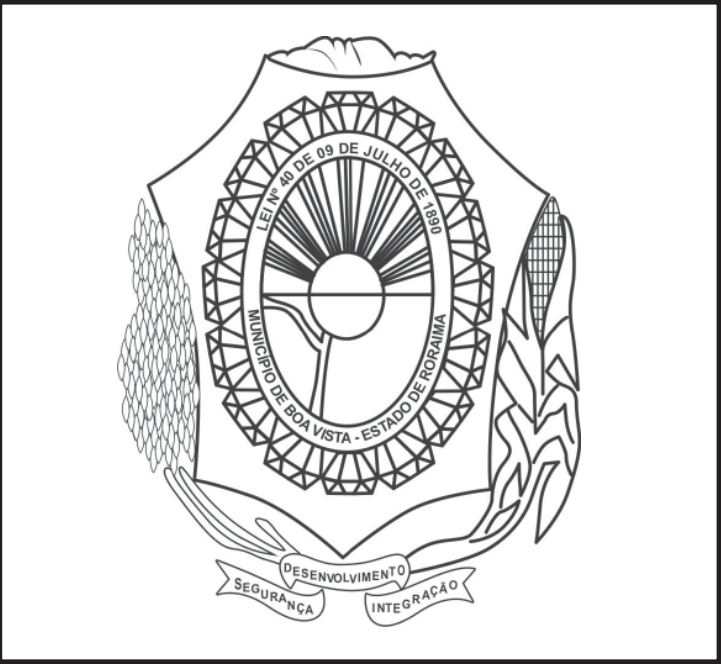
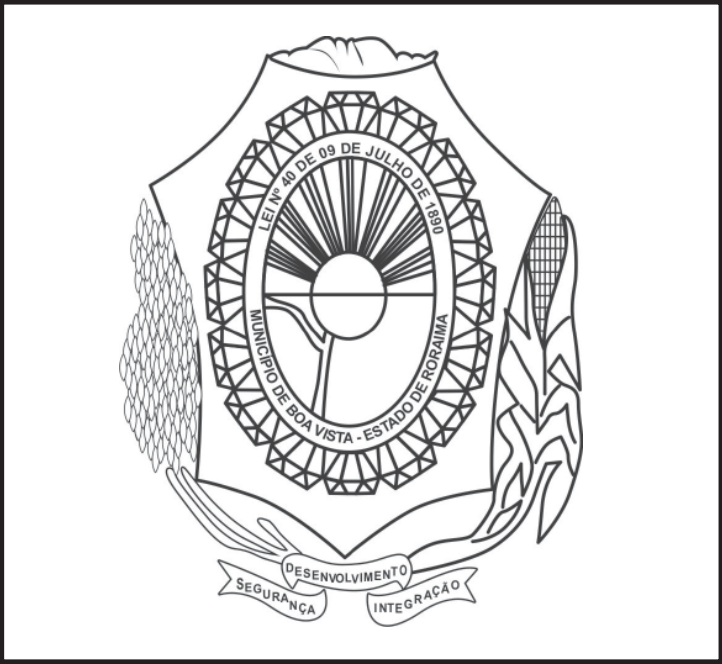
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/3.3.90.39.00

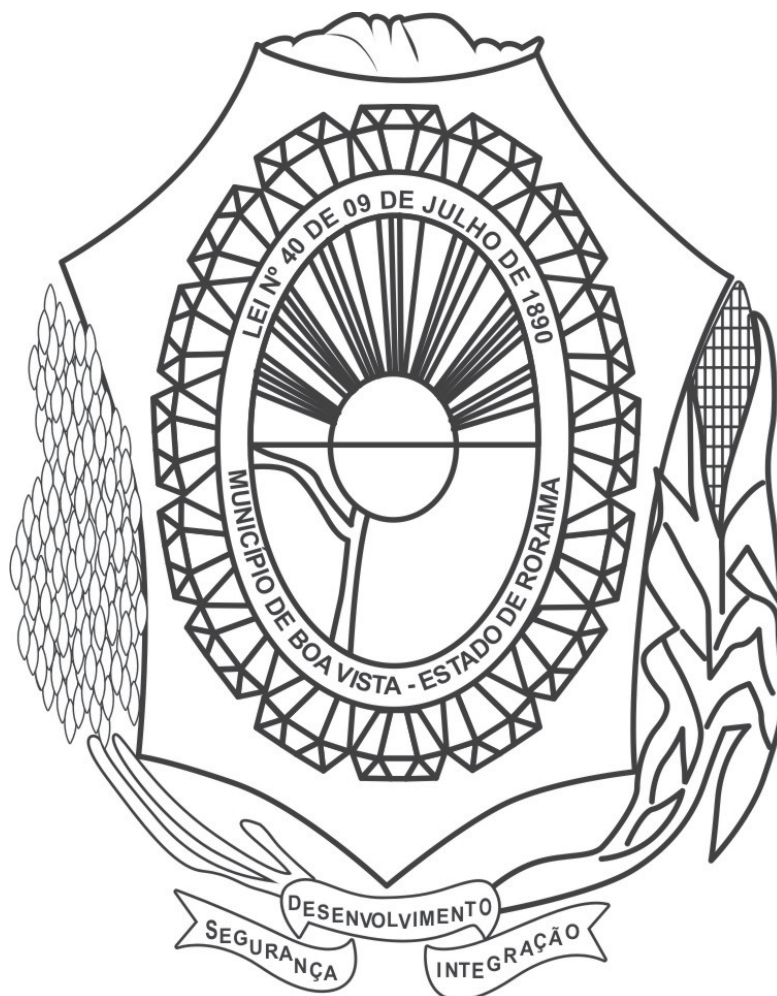
Fonte: 001

Genilson Costa e Silva
Presidente da CMBV









Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Jullierre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.